



# Prefeitura Municipal de Itauna do Sul

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

L E I Nº 87/66.-

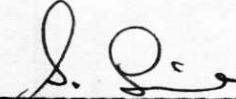
ROMÃO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul Estado do Paraná etc. no uso de suas atribuições legais, FAÇO, saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender sem concorrência Pública, e a quem mais der, o Jeep marca WILLIS cor Azul Netuno, Ano de fabricação 1.961, Motor nº Bl 077.600 de propriedade do Município de Itaúna do Sul.

Art. 2º - A presente Lei entrará em Vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Em, 22 de Março de 1.966.-

Romão Martinez Prefeito M.

  
Sebastião S. de Lima  
Secretário

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul Em, 22 de Março de 1.966.-

  
Sebastião Soares de Lima  
Secretário

CIENTE ARQUIVE-SE

Em 11 / 4 / 1966

  
Haroldo G. Góes  
S. SECRETÁRIO